



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 17 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), em caráter ordinário, convocado por meio do Ofício
4 Circular nº 17/2019/SODC/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.
6 Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado:
7 Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa, Juarez Vieira do Nascimento,
8 Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Rogério Cid Bastos, César Damian, Jane Mara Block,
9 Cristine Maria Bressan, Oscar Bruna-Romero, Antônio Alberto Brunetta, Rosalba Maria
10 Cardoso Garcia, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Claudia Ângela Maziero Volpato,
11 Edervard José de Araújo, Lício Hernanes Bezerra, Jorge Douglas Massayuki Kondo,
12 Samuel da Silva Mattos, Arnaldo Debatin Neto, Antônio Renato Pereira Moro, Miriam
13 Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Pedro Antonio de
14 Melo, Edson Roberto de Pieri, Marcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Maurício Girardi,
15 João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Crystian Arantes
16 Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Sílvia Lopes de Sena Taglialha, André
17 Vanderlinde da Silva, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Daniel Ricardo Castelan, Valdir
18 Alvim da Silva, Renato Oba, Alexandra Susana Latini, Maique Weber Biavatti, Pedro
19 Fiaschi, Fernanda Müller, Débora Cristina de Sampaio Peixe, Marcelo Bittencourt, Ana Lara
20 Schindwein, German Gregório Monterrosa Ayala Filho, Cauê Fernando de Menezes Dias,
21 Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado, Mateus Engel Voigt, Tatiane Mecabô Cupello.
22 Em virtude de compromissos do presidente, os trabalhos iniciais foram conduzidos sob a
23 presidência do professora Alacoque Lorenzini Erdmann, vice-reitora da UFSC, e a partir do
24 primeiro ponto de pauta, a presidência passou para o professor-reitor Ubaldo Cesar Balthazar.
25 Justificaram as ausências os conselheiros Everton das Neves Gonçalves, Guilherme Reinig;
26 Glória Regina Botelho; Marcelo Sobottka, José Geraldo Mattos, Leonardo Godim e Clarens
27 Chery. Dando continuidade, a vice-presidente confirmou o quórum e declarou aberta a sessão,
28 procedendo ao ato de posse das novas conselheiras Fernanda Müller e Débora Cristina de
29 Sampaio Peixe, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
30 professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme os termos da
31 Portaria nº 2303/2019/GR. A vice-presidente fez a leitura dos pedidos de participação de
32 Janaína Santos de Macedo, com o interesse em participar do segundo ponto de pauta, German
33 Gregório M. Filho, por ser indicado a suplente da Associação de Pós-Graduandos, e Doris de
34 Souza Wolff, com o interesse em assistir a uma reunião do Conselho Universitário. Ato
35 contínuo, a vice-presidente indagou aos conselheiros acerca da ordem do dia. Na ocasião, o
36 conselheiro Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado fez a solicitação de que fosse incluída
37 na pauta a apreciação da Resolução Normativa nº 132/CUn/2019, acerca do calendário
38 acadêmico, antes de prosseguir com os itens pautados. Após, a vice-presidente Alacoque

39 convidou o conselheiro Rogério Cid Bastos a tomar assento à mesa. Em resposta ao
40 conselheiro Marco Antônio, o conselheiro Rogério Cid Bastos esclareceu que tal matéria só
41 poderia ser tratada depois que todos os colegiados dos centros de ensino da universidade
42 encaminhassem as informações a respeito da referida resolução. A resposta foi reforçada e
43 complementada pelo conselheiro Alexandre Marino da Costa, esclarecendo que a obtenção do
44 panorama completo das informações subsidiaria as decisões do Conselho. A conselheira
45 Rosalba Maria Cardoso Garcia argumentou que haveria mais segurança jurídica assim que
46 Conselho aprovasse o *ad referendum* proferido pelo presidente. Na sequência, o conselheiro
47 Samuel da Silva Mattos manifestou-se explicando o que seria propriamente um *ad*
48 *referendum*. O professor João Luiz Martins também se pronunciou, defendendo o motivo pelo
49 qual o ponto em discussão não fora atribuído à pauta do dia. A vice-presidente dirigiu-se ao
50 conselheiro Alexandre Marino questionando acerca do prazo final para que os centros de
51 ensino repassassem as informações acordadas em relação ao calendário acadêmico, e o
52 conselheiro replicou que seria até a presente data ou até a manhã do dia seguinte, pois,
53 conforme informado por alguns centros, faltariam alguns ajustes a serem feitos pelos seus
54 colegiados. Diante disso, a vice-presidente indicou que já fosse programada uma sessão
55 extraordinária acerca do assunto. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Antônio Alberto
56 Brunetta, que se posicionou favorável à proposição de que sem demora fosse aprovado o *ad*
57 *referendum* e efetuou a leitura do Regimento Geral da UFSC, no que tange à inclusão de
58 ponto de pauta, sugerindo que fosse realizada uma votação para que fosse resolvido o impasse
59 em relação à apreciação da Resolução em questão. O conselheiro César Damian, valendo-se
60 da oportunidade, tomou a palavra e justificou o motivo pelo qual ainda não fora dado o
61 retorno do Centro de Ciências Agrárias (CCA). O conselheiro Juarez Vieira do Nascimento
62 informou que fora encaminhada uma solicitação aos programas de pós-graduação a fim de
63 que fossem obtidos seus respectivos posicionamentos, bem como abarcou outras questões
64 relativas à Resolução nº 132/CUn/2019. Em seguida, o conselheiro Cauê Fernando de
65 Menezes Dias solicitou um esclarecimento em relação ao fim da greve estudantil e da
66 reposição dos dias letivos. O conselheiro Eugênio Simão sugeriu que fosse convocada uma
67 sessão extraordinária antes de expirar o prazo do *ad referendum* para homologação da
68 resolução em comento, independentemente do calendário, argumentos que foram reforçados,
69 logo após, pelo conselheiro Marco Antônio. Seguidamente, o conselheiro Marco Antônio
70 salientou também que houvera uma falha da Administração Central da UFSC em postergar tal
71 discussão, bem como respondeu ao questionamento feito pelo conselheiro Cauê Fernandes em
72 relação ao término da greve estudantil. Diante do quadro, a vice-presidente apresentou duas
73 propostas, quais fossem, a inclusão da apreciação da Resolução Normativa nº 132/CUn/2019
74 à pauta do dia e a convocação da sessão extraordinária em prazo razoável, até a semana
75 seguinte. Após discussão, acordou-se que se mantivesse pendente a convocação da sessão
76 extraordinária e que fosse submetida à votação a pauta do dia, que foi aprovada por
77 unanimidade. Na sequência, o presidente adentrou o recinto, justificou-se pelo seu atraso e
78 procedeu à condução dos trabalhos, apresentando o primeiro item de pauta. **1. Processo nº**
79 **23080.072778/2015-68. Objeto: Apreciação da proposta de Resolução Normativa relativa**
80 **ao Estágio Pós-Mestrado na UFSC. Relatoria: Conselheira Rosalba Maria Cardoso**
81 **Garcia. Relatoria-vista: Conselheira Ana Lara Schlindwein.** Com a palavra, a relatora de
82 vista, Ana Lara Schlindwein, efetuou a leitura de seu parecer apresentando voto contrário à
83 aprovação da proposta em tela. Aberta a fase de debates, manifestaram-se o professor
84 Armando Albertazzi Gonçalves Junior, representando o conselheiro Sebastião Roberto
85 Soares, o professor Juarez Vieira do Nascimento, representando a conselheira Cristiane
86 Derani, a conselheira-relatora Rosalba Maria Cardoso Garcia, a conselheira Miriam Furtado
87 Hartung, o conselheiro Edson Roberto de Pieri, o conselheiro Lício Hernanes Bezerra, o
88 conselheiro Daniel Ricardo Castelan, o conselheiro Márcio Holsbach Costa, o conselheiro

89 João Luiz Martins, o conselheiro Rogério Cid Bastos, o conselheiro Marco Antônio Marcon
90 Pinheiro Machado, a conselheira Alexandra Susana Latini e o conselheiro Carlos Antônio
91 Oliveira Vieira. Com a palavra, a conselheira-relatora Rosalba Garcia salientou que a minuta
92 da resolução proposta não daria conta dos questionamentos feitos pelos conselheiros e
93 reforçou a necessidade de o assunto ser melhor debatido na Universidade. Encerrada a fase de
94 discussões, o presidente submeteu os pareceres exarados à votação, sendo que o parecer
95 prolatado pela conselheira Rosalba Maria Cardoso Garcia obteve vinte e oito votos e o
96 parecer-vista elaborado pela conselheira Ana Lara Schlindwein recebeu vinte e um votos. O
97 conselho Universitário, por maioria de votos, deliberou pela aprovação do Parecer nº
98 18/2019/CUn. Retornando a palavra, o presidente, ao final da votação, solicitou que fosse
99 realizado um seminário para discutir como seria implementado o programa. **2. Processo nº**
100 **23080.010451/2019-26. Objeto: Apreciação da minuta de Resolução do Programa**
101 **Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes – PIAPE. Relatoria: Antonio Alberto**
102 **Brunetta.** Registrou-se a presença da servidora técnico-administrativa Janaina Santos de
103 Macedo, coordenadora de Avaliação e Apoio Pedagógico da Pró-reitoria de Graduação. O
104 relator efetuou a leitura de seu parecer e fez uma breve exposição do tema. Na sequência, o
105 presidente declarou aberta a discussão. Na oportunidade, o conselheiro Alexandre Marino
106 Costa expôs que as ações do programa seriam desenvolvidas com maior assertividade,
107 cumprindo assim o seu objetivo, garantindo condição de permanência qualificada aos
108 estudantes e possibilitando também o início do trabalho docente no processo de tutoria.
109 Registrou, ainda, que a atual gestão desejava institucionalizar o programa de apoio
110 pedagógico, na forma de Resolução. Em sua fala, destacou o trabalho de todos que faziam
111 parte da Coordenadoria de Ações de Apoio Pedagógico (CAAP). Logo após, o conselheiro
112 João Martins observou que o PIAPE seria uma tentativa de atenuar as questões de evasão e
113 retenção nas universidades e também ressaltou a importância da ampliação e discussão do
114 referido programa. Com a palavra, o parecerista, Antonio Brunetta, esclareceu que seu parecer
115 deixaria em aberto uma votação acerca da inclusão do artigo 10 versando sobre a “proposta de
116 atividades voluntárias” e sugeriu que fosse considerado o seu parecer com a referida inclusão
117 na votação. Após concessão de oportunidade para esclarecimentos, não foram registradas
118 propostas de alteração ao Parecer nº 17/2019/CUn, que, em deliberação, foi aprovado por
119 unanimidade. **3. Processo nº 23080.061975/2019-85. Objeto: Apresentação do Relatório**
120 **Final do Grupo de Trabalho constituído a partir da Resolução nº 04/2019/CUn, de 30 de**
121 **abril de 2019, e nomeado pela Portaria nº 1.187/2019/GR, de 29 de maio de 2019, bem**
122 **como definição das etapas seguintes do processo de escolha no que tange às funções de**
123 **Corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC.** Na oportunidade, registrou-se a presença
124 do professor Áureo Mafra de Moraes, chefe de Gabinete, convidado pelo presidente para
125 explanar sucintamente como se deram os trabalhos da comissão, pois, embora não houvesse
126 participado desta, havia acompanhado as reuniões, tendo em vista as férias da professora Liz
127 Sass, presidente da comissão em comento. Com a palavra, o Prof. Áureo Moraes informou que
128 a comissão que conduzira o processo de inscrição, homologação e composição do grupo de
129 candidatos para as funções de corregedor, conforme os termos da Portaria nº 1.187/2019/GR,
130 constituída a partir de uma decisão deste Conselho, encerrou seus trabalhos com a
131 apresentação do relatório final encaminhado ao presidente e posteriormente aos conselheiros,
132 que deviam se atentar ao prosseguimento do processo de escolha. Acrescentou que a sugestão
133 da comissão, ainda que informalmente, era de que o Conselho, a partir da apresentação do
134 relatório, deliberasse pela programação, ainda no âmbito do colegiado, de uma agenda de
135 sabatinas, para, em seguida, convocar a sessão de votação com os nomes dos candidatos
136 homologados, sabatinados, com a hipótese de cada conselheiro votar em até três nomes e os
137 três com o maior número de votos compusessem a lista tríplice, processo rigorosamente de
138 acordo com a Resolução Normativa que criara a Corregedoria. Na sequência, foi propiciado

139 espaço para tirar dúvidas a respeito da exposição do professor Áureo Moraes, com
140 manifestações acerca da dinâmica da eleição. Na oportunidade, o conselheiro Carlos Vieira
141 sugeriu que fosse elaborado um relatório do processo das entrevistas. De outro lado, o
142 professor Áureo Moraes afirmou que lhe parecia importante que todo o Conselho
143 Universitário tivesse oportunidade de ouvir a todos os candidatos e que esta responsabilidade
144 fosse compartilhada, dada a importância da função dos corregedores. Também propôs que
145 fosse formada uma comissão, cujo objetivo seria coordenar as etapas subsequentes do
146 processo de eleição no que tangia às funções de corregedores na Corregedoria-Geral da
147 UFSC, cuja dinâmica seria discutida em uma futura sessão do Conselho Universitário. O
148 professor Eugênio Simão expôs uma questão acerca da composição da comissão, que, sem
149 demora, foi elucidada pelo professor Áureo Moraes. A conselheira Miriam Hartung afirmou
150 que os critérios para a candidatura deveriam ser estabelecidos pelo Conselho, e o professor
151 Áureo Moraes respondeu que, de acordo com o Edital/Resolução, a responsabilidade do
152 Conselho Universitário estaria associada à apreciação das inscrições individuais
153 homologadas. Logo após, deliberou-se pela constituição de comissão com o objetivo de
154 coordenar as etapas subsequentes do processo de eleição no que tangia às funções de
155 corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, a qual ficou constituída por Rogério Cid
156 Bastos, na condição de presidente, Eugênio Simão e César Damian titulares, e Cátia Regina
157 Silva de Carvalho Pinto como membro suplente. O presidente sugeriu que fosse melhor
158 pensado na questão do tempo da arguição dos candidatos, tendo em vista a duração do
159 processo, e explicou um pouco da dinâmica que comporia a eleição. **4. Informes Gerais.** O
160 conselheiro Marco Antônio fez a solicitação de que logo fosse convocada a sessão
161 extraordinária, se possível aberta, em relação à Resolução nº132/CUn/2019, e o presidente
162 respondeu que seria pensado no requerimento. Por fim, o presidente agradeceu a presença de
163 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos
164 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada
165 pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
166 disposição na página dos Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 29 de outubro de
167 2019.